



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 019/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato n. 112/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 3G (Terceira Geração) mediante a disponibilização, em regime de comodato, registramos na presente Apostila:

Valor unitário mensal reajustado a partir de 7 de outubro de 2015: R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos).

Percentual de reajuste: 10,123316%.

Florianópolis, 4 de abril de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento